

Ata da oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 21 de maio de 2024, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil José Aparecido Borges da Silva. Presentes os demais edis: João Paulo Lucheti, Felício Molinari Sobrinho, Patricia Janaina Gazeta, Vagner Marques dos Santos, Adilson Barbosa da Silva, Victor Valentin Pereira, Claudenice Timóteo da Silva e Edipo Xavier Martins. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada por unanimidade, porém com uma restrição pela vereadora Claudenice Timóteo da Silva. Onde fala que o município foi contemplado com uma emenda do Deputado Samuel Moreira para fazer melhorias naquela unidade de saúde, mas infelizmente as obras não foram realizadas, foi esclarecido também, que o município não recebeu esta verba devido a troca de governo e como o referido deputado não foi reeleito, a verba acabou não sendo liberada. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 106/2024** – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 131, de 02 de fevereiro de 2005, criando, excluindo e alterando atribuições de funções gratificadas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 899/2024** – “Altera redação do artigo 1º da Lei nº 833, de 11 de setembro de 2023 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 901/2024** – “Ratifica a celebração de convênio com o Estado, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, tendo como objeto a instalação de iluminação pública de Led em diversas vias do município”; **Projeto de Lei nº 902/2024** – Autoria do edil **Felício Molinari Sobrinho**, “Dispõe sobre o programa de combate ao “bullying” e “cyberbullying” no município de João Ramalho”; **Projeto de Lei nº 903/2024** – Autoria dos edis **Claudenice Timóteo da Silva, Edipo Xavier Martins, Adilson Barbosa da Silva e Victor Valentin Pereira**, “Que denomina a sede da secretaria da saúde, Edifício Ida Manke de Oliveira”; **Requerimento nº 03/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, solicitando ao Chefe do Executivo, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, uma relação contendo a quantidade (peso) de lixo entregue para a empresa Revita, bem como os valores pago mês a mês, desde o início de entrega do lixo para descarte, até a presente data. Faz uso da palavra o autor do mesmo, dizendo que fez este pedido para comparar qual era o custo do descarte do lixo na gestão passada com o valor que está sendo pago hoje, na casa de R\$ 335.000,00 anual. Eu acho este valor um absurdo, por isso quero dados concretos para poder esclarecer a população. **Pedido de Informação nº 12/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, solicitando ao Chefe do Executivo, informações sobre qual o motivo e o fundamento legal que foi utilizado para reajustar o valor do IPTU-2024 em torno de 50%. O autor do documento faz uso da palavra, dizendo que viu na resposta do Executivo que o reajuste do IPTU foi de 3,71%. Este índice não confere com a realidade e por isso temos que continuar questionando para que a verdade seja esclarecida. **Pedido de Informação nº 13/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, solicitando ao Chefe do Executivo, informações sobre o Decreto nº 1925/23, que, em suma, se refere a “horas extraordinárias”; **Indicação nº 52/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, para providencia a devida manutenção da Área de Lazer Governador Mário Covas (Burrinho), considerando que a mesma se encontra praticamente abandonada. O autor da indicação faz uso da palavra dizendo que é um absurdo a situação de abandono daquela área de lazer. Aprovamos um projeto de lei para tornar o nosso município em uma cidade turística e acabou virando a cidade do lixo. A única área de lazer que temos está lá abandonada, com o mato alto, rachaduras por todo lado, falta de manutenção geral e as luzes acesas durante o dia. Só porque foi construído em gestões passadas, não dá sequer manutenção, deixa abandonado, assim como está

abandonada a Praça de Esportes da Vila Santa Cruz. É um verdadeiro desrespeito com a população e com o patrimônio público. O edil Vagner Marques dos Santos solicita um aparte dizendo que recebeu uma reclamação e também foi lá visitar a área de lazer e a situação lá está realmente muito crítica. É uma vergonha a situação que se encontra aquela área de lazer, assim como as praças e parques da cidade. O edil João Paulo Lucheti retorna a palavra dizendo que tem pessoas que postam vídeos mostrando essas situações desagradáveis e colocam a culpa em nós vereadores. Porém, estas pessoas não estão vendo nossas indicações e projetos cobrando soluções e que não são atendidos. **Indicação nº 53/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo, a construção de um Clube Recreativo com capacidade para atender a população de nosso município. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que é preciso dar um início para que lá na frente seja concluído. Este clube seria um grande benefício para a população jovem de nosso município. Um ponto de referencia para a realização de eventos para a nossa juventude. **Indicação nº 54/2024**, de autoria do edil **Vagner Marques dos Santos**, indicando ao Chefe do Executivo, para fazer os reparos necessários nas instalações da Praça Antônia Jacomini, incluindo a iluminação e o sanitário que tem ali do lado. Faz uso da palavra o autor da mesma, dizendo que no início do mês foi realizada a feira dos empreendedores do município na Praça Antônia Jacomini. No entanto, a praça não apresentava as condições necessárias para atender as necessidades do evento. A administração foi avisada antes sobre a realização da feira, mas não fizeram nada para deixar o local em condições. É um evento muito importante para nossa cidade e teria que dar condições ao local para atender os participantes e a população. O Poder Público não pode fazer distinção de lado A ou de lado B na hora de atender as necessidades da população, devido a motivos políticos. Tem que atender toda população com igualdade. O edil João Paulo Lucheti solicita um aparte, dizendo que a política tem que ser democrática. A campanha política tem que ser só no período eleitoral e depois, quem foi eleito, tem que trabalhar em igualdade para todos e não favorecer um lado ou outro. Isso é crime contra a população. A vereadora Patricia Janaina Gazeta também faz uso da palavra, dizendo que o comércio de nossa cidade, de modo geral, precisa de apoio do Poder Público. A realização desta feira é muito importante, tanto para os empreendedores, como para a população. Parabeniza todos empreendedores do município e deixa seu repúdio à atitude da administração. **Indicação nº 55/2024**, de autoria do edil **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, a criação de prêmio “*abono assiduidade*” aos funcionários públicos municipais; **Indicação nº 56/2024**, de autoria do edil **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, a inserção no calendário oficial do município, da semana da castração para animais abandonados; **Indicação nº 57/2024**, de autoria do edil **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, que seja implantado em nosso município, o Projeto denominado IPTU Verde; **Indicação nº 58/2024**, de autoria do edil **Felicio Molinari Sobrinho**, indicando ao Chefe do Executivo, a criação de campanha de incentivo aos catadores de materiais recicláveis; e a **Indicação nº 59/2024**, de autoria do edil **João Paulo Lucheti**, indicando ao Chefe do Executivo a possibilidade das parcelas do IPTU serem consultadas e os boletos impressos, sem a necessidade de pagamento de emolumentos no próximo exercício. Todas as indicações, o requerimento e os pedidos de informações acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o edil Felicio Molinari Sobrinho, comentando sobre suas indicações de hoje, destacando a iniciativa da semana de castração de animais de rua. A população cobra de nós e nós cobramos esta atitude da administração, só que nada acontece. Sobre a criação de um prêmio de assiduidade ao funcionário público, é justo e incentiva o funcionário a

não faltar no serviço e não pegar tantos atestados. Comenta sobre a importância da coleta de recicláveis, porém nada é feito pelo poder público para incentivar os coletores. Nós vivemos indicando soluções e cobrando atitudes, mas o Prefeito não atende. A lei que aprovamos para criar a taxa do lixo não constava valores, estes valores foram fixados pelo Executivo. O IPTU verde! Tem tantos municípios que adotaram esta política, porque não implantamos aqui também. Seria muito importante para o meio ambiente, melhorando a qualidade de vida e reduzindo o valor final do IPTU. O edil também comenta que fez uma visita de rotina na Creche e percebi que existem ali situações que precisam ser melhoradas. O que mais me deixa indignado são comentários de que eu não poderia entrar nas escolas, que para entrar nas escolas eu precisaria de uma autorização. Só quero esclarecer, que por lei, o vereador tem livre acesso para visitar e fiscalizar qualquer órgão público dentro do município. O edil comenta também, que recebeu um vídeo, onde mostra que João Ramalho está com um índice bastante elevado de falta de alfabetização entre a população adulta. Em seguida, faz uso da palavra o edil João Paulo Lucheti, dizendo que para algumas pessoas, nós vereadores somos os culpados de tudo. Então, para estas pessoas, nós temos que colocar a mão na massa e fazer tudo que a administração não faz. Fiz o pedido para mudar o sistema de cobrança do IPTU, disponibilizando o boleto no site para evitar o pagamento deste emolumento que custa mais de R\$ 15,00 para o cidadão. São tantas taxas! A população tem que pagar por todos os serviços prestados, então, que sobra para a Prefeitura pagar? As respostas do Prefeito sobre o IPTU e a Taxa do Lixo não nos convenceu, não confere com a realidade, então queremos informações mais claras e concretas sobre o cálculo desses valores. Acho que a população precisa de esclarecimentos sobre o porquê dos aumentos nos valores destas taxas. Eu já mandei inúmeras indicações para o Prefeito, mas infelizmente, nem respostas tivemos, mas não podemos baixar a cabeça, temos que mostrar o poder que temos e cobrar a execução destes pedidos. Se não dá para atender um pedido, que pelo menos responda qual o motivo de não poder fazer. Que pelo menos nos dê satisfação, mas nem isso faz. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei Complementar nº 106/2024** – Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentado o **Projeto de Lei nº 899/2024** – Como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o **Projeto de Lei nº 901/2024** – E não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. A seguir, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 902/2024** – Como nenhum edil quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 903/2024** – Não havendo nenhum edil que quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário e aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer da mesma e não havendo mais nada a tratar, após as formalidades regimentais, deu por encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA